



# SINPOL/AC

## Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

### COPÃO DO SINPOL 2023

#### ETAPA JURUÁ

#### Regulamento do Copão de Futebol

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO ACRE (SINPOL/AC) E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE tornam público a realização do **COPÃO DE FUTEBOL 2023**, que realizar-se-á mediante as condições definidas no teor deste regulamento e seus anexos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1. O CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY** receberá o título nominal e gráfico de “**COPÃO SINPOL/AC – EDIÇÃO 2023**” e será regido por este regulamento, e suas eventuais retificações, sendo executado pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre (SINPOL/AC) por meio da Comissão Técnica Organizadora constituída por três membros, dispostos por três representantes do ente sindical promovente.

**1.2. Essa etapa será realizada, na Regional Juruá, composta pelos municípios: Cruzeiro do Sul; Mâncio Lima; Marechal Thaumaturgo; Porto Walter; Rodrigues Alves**

**1.3. Os jogos realizar-se-ão no campo de grama natural, local a ser definido pela comissão organizadora.**

**1.4. O tempo será controlado pelo (s) árbitro (s) de campo, sendo dois tempos de 20 minutos. Ao final do tempo regulamentar, o árbitro poderá, a seu critério, determinar um tempo extra para acréscimos;**



# SINPOL/AC

---

**1.5.** O(s) árbitro (s) de campo contará(ão) com auxílio de 1 (um) componente da mesa de comissão técnica de acompanhamento dos jogos;

**1.6.** O campeonato será disputado em modelo de pontos corridos, primeiramente, em fase de grupos (CLASSIFICATÓRIO) em que todas as equipes se enfrentarão, classificando os 4 primeiros para a disputa das semifinais (ELIMINATÓRIO);

**1.7.** No final da fase de grupos, os 4 times que somar mais pontos serão classificados para as semifinais, onde será realizado um novo sorteio para definir os confrontos;

**1.8.** Cada equipe terá o mínimo de 7 jogadores e máximo de 12 jogadores inscritos, podendo uma delegacia ou regional montar mais de uma equipe;

**1.9.** O número de jogadores que deverão jogar a cada partida por equipe serão 06 (seis) jogadores, sendo 1 (um) goleiro e 5 (cinco) jogadores de linha, sem prejuízo a respectiva equipe;

**1.10.** Os servidores que estejam cedidos a outras secretarias, afastados ou qualquer situação do gênero poderão participar do campeonato, valendo como critério a última lotação;

**1.11.** O servidor que tiver designado a uma outra delegacia, poderá escolher se jogará no time da delegacia a qual está designado ou sua delegacia de origem

**1.12.** Toda equipe deverá estar uniformizada de forma adequada à modalidade do evento (*futebol Society*), com camisas numeradas (*qualquer numeração desde que não se repita o mesmo número*), sendo inteira responsabilidade de cada time a aquisição e disposição do seu material;

**1.13.** Os atletas deverão utilizar chuteiras apropriadas ao campo do tipo *society*, **sendo vedado o uso de chuteiras de trava alta ou jogar descalços**;

**1.14.** Na hipótese de haver semelhança nos uniformes, as equipes, juntamente com os árbitros, definirão a melhor maneira de prosseguir com a partida;

**1.15.** As substituições serão ilimitadas, podendo o atleta entrar e sair quando o dirigente respectivo achar conveniente, desde que seja autorizado pelo árbitro.

## 2. DO LOCAL DOS JOGOS

2.1. Caso haja impossibilidade da realização de jogos no local já pré-definido, haverá comunicação aos representantes de cada equipe competidora informando novo local eventualmente designado.

## 3. DAS EQUIPES PARTICIPANTES

3.1. Cada equipe poderá inscrever até o máximo de 12 (doze) atletas, desde que servidor da PCAC associado ao SINPOL/AC ou prestadores de serviço direto da PCAC, devendo haver na composição de cada time um mínimo de 7 (sete) atletas.

**OBS: NÃO SERÁ ABERTA EXCEÇÃO PARA ESPORTISTA QUE NÃO SE ENQUADRE NOS REQUISITOS EXPOSTOS.**

3.2. No caso de existirem 2 (dois) goleiros em uma mesma unidade, poderá ser aberto à exceção de permuta para outra unidade que não tenha goleiro, desde que essa unidade realmente não tenha goleiro, assim entender-se-á goleiro qualquer um que desejar exercer a posição.

**3.3. O campeonato terá a participação somente de servidores associados ao SINPOL/AC e colaboradores direto da Polícia Civil.**

3.4. Servidores Aposentados poderão participar valendo como critério a última lotação.

3.5. Cada unidade poderá montar mais de um time, sendo comprovado que os atletas são servidores da respectivas unidades;

**3.8. No caso de que não seja preenchida a formação das equipes para compor o campeonato, poderá ser aberto para uma equipe mista com integrantes do quadro da Polícia Civil (e terceirizados que exerçam funções ou serviços na PCAC) ficando sempre a critério da comissão técnica organizadora (SINPOL/AC).**

## 4. DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

4.1. As inscrições das equipes serão realizadas através do site [sinpolacre@gmail.com](mailto:sinpolacre@gmail.com) a partir do dia 16 de agosto de 2023, encerrando no dia 01 de setembro de 2023.

4.2. **Não haverá prorrogação das inscrições**, salvo deliberação da Comissão Técnica Organizadora, observando o bom prosseguimento da competição;

4.3. Cada atleta poderá atuar somente por uma equipe na competição;

4.4. O regulamento poderá ser consultado pelos atletas a todo momento desde a publicação do edital de inscrição até o término do jogo final, sendo repassado previamente no ato do congresso técnico do evento ao representante constituído por cada equipe respectiva.

## 5. DO SISTEMA DE DISPUTA

5.1. O campeonato será disputado, primeiramente, em fase de grupos (CLASSIFICATÓRIO) em que todas as equipes se enfrentarão, classificando os 4 primeiros para a disputa das semifinais (ELIMINATÓRIO);

- **FASE CLASSIFICATÓRIA** – Todas as equipes jogarão entre si, em uma única partida, de acordo com a tabela oficial fornecida pela comissão de futebol, classificando as 4 (QUATRO) primeiras equipes conforme critérios de desempate.
- **SEMI-FINAL** – As equipes classificadas jogarão 2 (duas) partidas conforme classificação. Classificando as 2 (duas) equipes vencedoras do confronto para a fase final.

5.2. Será realizado um novo sorteio para definir os confrontos das semifinais. Os capitães ou dirigentes de cada equipe deverá acompanhar o respectivo sorteio;

5.3. Os times perdedores na semifinal disputarão o 3º e 4º lugar, reservado lugar no pódio ao vencedor deste jogo.

## 6. DAS PARTIDAS

- 6.1.** As partidas serão realizadas, preferencialmente, no período noturno e finais de semanas;
- 6.2.** Todos os jogos serão constituídos de 02 (dois) tempos de 20 (Vinte) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos, salvo o jogo final;
- 6.3.** A grande final será de dois tempos de 25 (vinte cinco) minutos cada, com intervalo de 10 (dez) minutos;
- 6.4.** O Atleta que não assinar a súmula antes da partida só poderá jogar se autorizado pela Comissão Técnica Organizadora (C.T.O.) do campeonato e ficará passível de punição conforme deliberação da C.T.O do campeonato.
- 6.5.** Para validar o registro na súmula, cada atleta deverá apresentar documento de identificação idôneo ao mesário responsável.
- 6.6.** Haverá tolerância máxima de 10 (dez) minutos para início do jogo somente para a 1ª (primeira) partida de cada dia de competição, podendo essa tolerância ser estendida pela Comissão Técnica Organizadora do campeonato.
- 6.7.** Para iniciar o jogo a equipe deverá dispor no mínimo de 5 (cinco) jogadores em campo, incluindo o goleiro, e no máximo 6 (seis) jogadores.

## 7. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 7.1.** Os pontos serão atribuídos da seguinte forma:
- **VITÓRIA** – 3 (TRÊS) PONTOS;
  - **EMPATE** – 1 (UM) PONTO;
  - **W.O** – 3 (TRÊS) PONTOS GANHO PARA A EQUIPE QUE ENTROU EM CAMPO.
  - **DERROTA** – 0 PONTOS
- 7.2.** Serão considerados critérios de desempate para a classificação das equipes, os adiante apresentados, na seguinte ordem:
- I - Maior número de pontos;**
  - II - Maior número de vitórias;**
  - III - Confronto direto somente com duas equipes;**
  - IV - Saldo de gols;**

# SINPOL/AC

**V - Maior número de gols marcados;**

**VI - Menor número de gols sofridos;**

**VII - Sorteio.**

## 8. DA DISCIPLINA

**8.1.** As infrações disciplinares que vierem a ocorrer por parte de atletas, técnicos e demais membros da equipe serão penalizadas das seguintes formas:

**I.** Cartão vermelho (expulsão da partida);

**II.** Cartão Vermelho, por infrações graves, será julgado pela Comissão Organizadora e dependendo da ocorrência os envolvidos poderão ser eliminados da competição.

**III.** Os atletas que receberem 2 cartões amarelos na mesma partida serão expulsos da partida e poderão ser julgados pela Comissão Organizadora, dependendo da ocorrência os envolvidos poderão ser eliminados da próxima partida.

**IV.** Em hipótese alguma poderá o atleta expulso da partida ser substituído por outro.

**V.** A expulsão sem gravidade não suspenderá para o próximo jogo, todavia, deverá ser analisada pela comissão organizadora em todos os casos e ter o aval da mesma.

**VI.** Se a partida tiver disputa de penalidades máximas para saber quem será o vencedor, só poderão bater os pênaltis os atletas que terminarem jogando.

## 9. DA PREMIAÇÃO

**9.1.** Ficam instituídos os seguintes prêmios:

**I.** 1º Lugar Equipe - Troféu (equipe), medalhas (individual);

**II.** 2º Lugar Equipe – Troféu (equipe), medalhas (individual);

**III.** 3º Lugar Equipe – Troféu (equipe), medalhas (individual);

**IV.** Troféu Destaque sob designação de “CHUTEIRA DE OURO” (Individual);

**V.** Troféu de melhor goleiro sob designação de “LUVA DE OURO” (Individual);

**VI.** Troféu de artilheiro (Individual);

**9.2.** A distribuição da premiação ficará a cargo da Comissão Técnica Organizadora;

**9.3** Cabe à Comissão Técnica Organizadora definir os atletas que receberão os prêmios individuais (indicados nos IV, V, VII e VI do item 8.1.);

**9.4.** A distribuição da premiação dar-se-á imediatamente ao resultado do jogo da final.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Por via de regra não será concedido o direito de RECURSOS para anular o resultado ou a penalidade ou interpretações feitas pela arbitragem, às exceções ficarão a cargo da Comissão Técnica Organizadora.

**10.2.** As decisões da Comissão Técnica Organizadora serão irrevogáveis, não cabendo recurso a nenhum outro órgão esportivo.

**10.3.** A Comissão Técnica Organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes da competição, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou após as partidas, porém, não medirá esforços para amenizá-los.

**10.4.** Caberá à Comissão Técnica Organizadora indicar quaisquer jogos para fotos, flashes ou transmissões de televisão, rádio ou qualquer outro tipo de veículo de comunicação e divulgação, não cabendo às equipes nenhum tipo de direito de arena.

**10.5.** Caberá à Comissão Técnica Organizadora do campeonato tomar todas as providências necessárias a realização da competição, bem como dirimir os casos omissos e a interpretação do presente Regulamento.

**10.6.** As regras utilizadas nas partidas serão aquelas oficiais do futebol *Society*.

**10.7.** Em caso de situação não prevista em regra, a decisão final ficará a critério da Comissão Técnica Organizadora.

Rio Branco, 16 de Agosto de 2023.

RAFAEL DINIZ  
**Presidente/SINPOL-ACRE**

SAMIR ALMEIDA  
**DIRETOR DE ESPORTES**



# SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

Registro MTE: 46200.001599/2010-23

COPÃO SINPOL/AC – EDIÇÃO 2023

## FICHA DE INSCRIÇÃO FUTEBOL (DADOS PESSOAIS)

Nome da Equipe: \_\_\_\_\_

1. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

3. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

4. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

5. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

6. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

7. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

8. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

9. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_





# SINPOL/AC

---

10. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

11. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

12. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

13. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

14. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

15. Nome: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(cidade) - ACRE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(dia)

Assinatura do Representante da

Equipe: \_\_\_\_\_